PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ 51.928.174/0001-50
NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 12 de novembro de 2026, às 10 horas, por videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Devidamente convocados, estão presentes todos os membros do Conselho de Administração. Participaram, ainda, como convidados, o Sr. Marcos Paulo Dias, Diretor Presidente da Companhia; o Sr. Anderson Roveri, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; o Sr. João Henrique Schenk, sócio responsável pela auditoria externa; o Sr. Charles D. Popoff, presidente do Conselho Fiscal; a Dra. Larissa Weyll de Morais, na qualidade de assessora jurídica externa da Companhia; e, a Dra. Eliane Bega, do departamento jurídico da Companhia, a qual foi convidada para secretariar a reunião.

3. **MESA:** Presidente: João Palermo; Secretária: Eliane Bega.

4. **ORDEM DO DIA:** A secretária esclareceu que, nos termos da pauta, de conhecimento prévio de todos, a reunião tinha por objetivo discutir e autorizar a divulgação das Demonstrações Contábeis da Companhia, todas relativas ao terceiro trimestre de 2026.

5. **APRESENTAÇÕES**: Iniciados os trabalhos com a apresentação pela diretoria da Companhia para análise das Demonstrações Contábeis relativas ao terceiro trimestre de 2026, seguida de uma apresentação adicional pelo sócio da Grant Thornton. Durante a reunião, foi franqueada a palavra aos conselheiros, que fizeram questionamentos e foram devidamente respondidos. Questionados, finalmente, se havia ainda alguma dúvida relativa às Demonstrações Contábeis que não tenha sido respondida ou esclarecida, confirmaram que não.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros, após examinarem as Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao terceiro trimestre do exercício social de 2026, submetidas pela Diretoria e, que contam com o parecer favorável da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda e aprovadas por unanimidade pelo Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade de votos, aprovar as referidas demonstrações contábeis e autorizar a sua divulgação ao mercado.

7. **ENCERRAMENTO:** A mesa consigna o recebimento da manifestação apresentada pela Sra. Michele da Silva Gonsales Torres, a qual foi anexada à presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: João Luis Gagliardi Palermo; Secretária: Eliane Bega; Conselheiros presentes: Antonio Farina, João Luis

Gagliardi Palermo, Michele da Silva Gonsales Torres, Paulo Alberto Zimath e Rafael Villar Gagliardi.

Jundiaí, 12 de novembro de 2026.

Mesa:

João Luis Gagliardi Palermo
Presidente

Eliane Bega
Secretária

Conselheiros presentes:

Antonio Farina

João Luis Gagliardi Palermo

Michele da Silva Gonsales Torres

Paulo Alberto Zimath

Rafael Villar Gagliardi

São Paulo, 12 de novembro de 2026

À
Plascar Participações Industriais S/A
Att. Sr. Presidente do Conselho de Administração

Ref. Aprovação das Demonstrações Financeiras-1º Trimestre de 2026 - Voto Divergente

Prezado senhor,

Como Conselheira de Administração e no exercício das atribuições previstas no artigo 142 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), bem como dos deveres fiduciários inerentes ao cargo, procedi à análise das Informações Trimestrais ("ITR"), relativas ao período do 3T, segue minha manifestação de voto em relação ao material disponibilizado pela Companhia a respeito da pauta da reunião convocada para 12.11.2026, qual seja, discutir e autorizar a divulgação das Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao terceiro trimestre de 2026.

Com relação ao endividamento e custo financeiro: as despesas financeiras de R$ 158,5 milhões superam significativamente o resultado operacional. Já o patrimônio líquido consolidado atingiu R$ 870,5 milhões negativos.

Note-se que o passivo circulante se mostra superior ao ativo circulante, o que demonstra uma continuidade do desequilíbrio relevante de liquidez.

No que concerne aos parcelamentos tributários, o saldo de obrigações fiscais parceladas aumentou significativamente.

Entendo pela análise do documento disponibilizado, ser necessário que a Companhia demonstre se a melhora das margens será suficiente para gerar lucro, caixa e capacidade de investimento, uma vez que o crescimento da receita não está sendo acompanhado por uma estrutura adequada de financiamento do capital de giro.

Deste modo, nota-se que a questão financeira não está limitada aos empréstimos bancários. O passivo tributário também representa um custo expressivo para a companhia.

Nesse sentido, gostaria de solicitar à Diretoria apresentação de conciliação entre os R$ 676,7 milhões apresentados na nota 26; os saldos de obrigações fiscais no balanço patrimonial; os parcelamentos de curto e longo prazo. E, ainda o acordo de R$ 94,5 milhões celebrado com a PGE/SP.

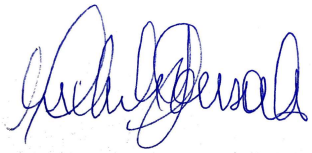
Em assim sendo, recomenda-se que seja apresentado a este colegiado um painel mensal de recuperação financeira, a ser submetido diretamente ao Conselho, com metas, responsáveis, indicadores e gatilhos de alerta. Isso permitirá que o Conselho exerça efetivamente sua função de supervisão, em vez de apenas receber explicações sobre resultados já realizados.

Além disso, entendo que deva ser demonstrado a este colegiado a identificação dos ativos alienados, bem como valores de venda, contrapartes, critérios de avaliação e eventual impacto sobre a capacidade produtiva.

Diante do exposto, considerando que as Informações Trimestrais encerradas em 30 de setembro de 2026 foram elaboradas em observância às normas contábeis aplicáveis e às normas da Comissão de Valores Mobiliários e que refletem adequadamente a

posição patrimonial e financeira da Companhia, em que pese as questões apontadas neste documento, **VOTO FAVORAVELMENTE** à autorização da divulgação das Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao terceiro trimestre de 2026, reiterando o quanto solicitado neste documento no que concerne às medidas a serem adotadas pela Companhia.

Atenciosamente,



Michele da Silva Gonsales Torres